**PORTARIA Nº 004/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ, no uso de suas legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar os termos da portaria n° 002/2024, passando as duas últimas linhas da tabela de férias a vigorar com a seguinte redação:

| Servidor | Matrícula | Período |
| --- | --- | --- |
| Fábio Alexandre Miranda de Sousa | 221 | De 15 de janeiro a 03 de fevereiro. |
| Fábio Vianna Vargas | 236 | De 15 de janeiro a 03 de fevereiro. |

Art. 2º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 19 de janeiro de 2024.

Fabrício Geraldo Pimentel

Presidente